



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 007/2019

Indico à Mesa dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando seus préstimos no sentido de que em entendimento com a ACIJ - Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna possa **instalar um painel chamado IMPOSTÔMETRO, que tem a função de informar os valores dos impostos arrecadados no Município.**

Seja também, encaminhada cópia desta propositura à ACIJ - Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna.

JUSTIFICATIVA

O que mais pesa na conta é o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). “O ICMS incide em praticamente tudo que as pessoas consomem”. Em seguida, vêm a contribuição para o INSS e o Imposto de Renda e o Impostômetro serve para informar esses dados. É uma rede automatizada que recebe os dados e informa os valores em um painel. Criado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, o mecanismo computa os tributos e é atualizado em tempo real. Entram na soma: impostos, taxas e contribuições, multas, juros e correção monetária.

Os dados usados são sempre um valor projetado, baseado nos impostos cobrados. O valor que é de fato arrecadado geralmente traz uma margem de diferença de 2 a 3,5%, para mais ou para menos. Quando os dados reais são divulgados, o total é corrigido.

Todos os valores projetados são enviados e somados antes do Réveillon. À meia-noite do dia 1º de janeiro, o painel é zerado e recomeça a contagem: a cada fração de segundo, é adicionada uma quantia do volume total que foi previsto.

Jaguariúna precisa evoluir nas informações aos cidadãos que contribuem para o crescimento da cidade pagando seus impostos, então, a instalação de um painel dessa natureza, Impostômetro, com toda certeza irá ser um grande passo nessa questão e trará mais transparência dos valores disponíveis nos cofres públicos.

Secretaria da Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2019.

As.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - Magrão**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 05 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente